





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

#### 1º Quadrimestre

#### Exercício de 2023

## 1 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

#### **CONTROLADOR INTERNO**

Nome: Lineth Oliveira Ferreira de Miranda

CPF: 660.268.862-20 RG: 3792564 SEGUP-PA

Endereço: Rua Honório Bastos, s/nº

Bairro: Marituba CEP: 68.470-000

Cidade: Oeiras do Pará Estado: Pará

Telefone: (91) 99170-8647 E-mail: nethferreira@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 02/01/2023

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO

Nome do cargo ocupado: Controlador Interno

Ato de nomeação: Portaria nº 002/2023

Data da nomeação no cargo: 02/01/2023

## 2. Ações desenvolvidas

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 30/04/2023, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

## 3. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR







Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

## 4. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

## 4.1 - Alterações Orçamentárias

Valor Fixado	Créditos Adicionais	Redução	Total Autorizado	Despesa Realizada	Saldo Orçamentário
14.558.000,00	191.358,66	191.358,66	14.558.000,00	5.205.763,48	9.352.236,52

A despesa realizada não ultrapassou a autorização legal, cumprindo o disposto no Art. 167, inciso II, da CF/88.







A Lei Municipal nº 707/2022 de 19 de dezembro de 2022 trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023, e autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 20,00% do total da despesa fixada. O FUNPREV abriu Créditos Suplementares no valor de R\$ 191.358,66 (Cento e noventa e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) atingindo aproximadamente o percentual de 1,32% do total permitido.

## 4.2 - Execução Financeira

Receita Arrecadada	Despesa paga	Superávit na execução
5.575.933,97	4.882.449,42	693.484,55

Verificou-se que a execução financeira obteve um superávit de R\$ 693.484,55 (Seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) até o 1º quadrimestre de 2023.

#### 4.3 - Processos Licitatórios

Verificou-se que os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e foram encaminhados ao Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

#### 4.4 - Gasto com pessoal

O FUNPREV realizou despesas brutas com pessoal o montante de R\$ 4.241.096,02 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil zero noventa e seis reais e dois centavos) conforme se demonstra abaixo:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Empenhado
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reformas	3.729.022,02
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	47.001,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	122.641,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.782,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	332.647,98







Despesa bruta com pessoal		R\$ 4.241.096,02
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	333.716,94
Despesa liquida com pessoal		R\$ 3.907.379,08

#### 4.5 - Patrimônio

O FUNPREV adquiriu R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) em equipamentos e materiais permanentes até o 1º Quadrimestre de 2023.

## 4.6 - Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, "a" da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

# <u>APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS - INSS</u>

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de INSS	45.527,70
20% sobre o total da BC + 1% fap + 1% rat (GILRAT)	9.782,70
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	9.782,70
Encargos não apropriados	0,00

# APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS - FUNPREV

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de RPPS	2.007.504,40
16,57% sobre o total da BC	332.647,98
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	332.647,98
Encargos não apropriados	0,00







Conforme demonstrado acima, o Fundo de Previdência de Oeiras do Pará-FUNPREV apropriou corretamente os encargos patronais do RGPS e RPPS referente ao 1° quadrimestre do ano de 2023, mas o valor de R\$ 2.395,61 do INSS e o valor do RPPS de 86.888,50 mês de abril ficou para pagar no mês subsequente. Sendo que a partir do mês de janeiro de 2023 com o Decreto Municipal Nº 052-A/2021 a base do RPPS passa a ser 14% de Custo Normal + 2,57% de custo suplementar ficando assim em 16,57%.

### 4.7 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, "b" do Decreto Federal n° 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

## RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS - INSS

Discriminação	INSS Retido	INSS Recolhido	Saldo
INSS FOPAG	3.707,12	2.824,77	882,35

# RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - FUNPREV

Discriminação	PREV. MUN. Retido	PREV. MUN. Recolhido	Saldo
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	281.054,43	207.642,28	73.412,15

Como se verifica, o Fundo de previdência de Oeiras do Pará- FUNPREV fez a retenção de todas as contribuições previdenciárias do INSS e FUNPREV dentro do 1º quadrimestre de 2023, mas não recolheu tudo deixando saldo a pagar tanto do INSS quanto da PREVIDÊNCIA MUNICIPAL para o mês subsequente.







#### 5 - Conclusão

Portanto, concluo pela regularidade da Prestação de contas até o 1º Quadrimestre de 2023, conforme relatório. Sendo que fica exposto que os saldos que ficaram a pagar devem ser regularizados até o 2º quadrimestre de 2023. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Oeiras do Pará-PA, 26 de maio de 2023.

Lineth Oliveira Ferreira de Miranda **Controle Interno** Portaria nº002/2023

CPF: 660.268.862-20